

#### IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 26 de janeiro de 1984.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – RJ

Renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Energia Nuclear, em nível de mestrado.

CESu, 1º Grupo – Par. nº 2/84, aprovado em 24/1/84  
(Proc. nº 23001000442/83-0)

#### I – RELATÓRIO

O processo que originou o presente parecer é instruído com os relatórios da CAPES e da Comissão Verificadora.

Segundo o relatório da CAPES, "O início das atividades do curso deu-se em 1968 com as áreas: Física dos Reatores e Nuclear Aplicada-Teórica, Física dos Reatores e Nuclear Aplicada-Experimental e Engenharia de Reatores e Térmica, tendo sido desta forma credenciado pelo CFE através do Parecer nº 1.175/76, de 8 de abril de 1976".

Em 1978, passou a ser oferecida uma nova área, denominada *Área Interdisciplinar de Energia*", para a qual a UFRJ chegou a solicitar ao CFE credenciamento em separado (processo CFE nº 574/80), tendo sido este processo arquivado sem que o mérito da solicitação houvesse sido julgado. Finalmente, em 1978, o programa de mestrado passou a oferecer nova área, denominada *Análise de Projetos e Segurança de Reatores*.

Assim a instituição requer agora a renovação do credenciamento do mestrado, incorporando as duas últimas áreas criadas.

O relatório da Comissão Verificadora afirma que a área interdisciplinar de Energia, também chamada de Planejamento Energético, encontra-se administrativamente desmembrada do programa de Energia Nuclear, embora continuem estas áreas a ter estreita ligação no que diz respeito a ensino e pesquisa.

O programa oferece também o nível de doutorado nas áreas de concentração em Física de Reatores e Engenharia de Reatores, credenciado pelo CFE através do Parecer nº 197/81, de 9 de março de 1981.

A CAPES atribuiu ao curso o conceito "B", e considera que, com exceção da área de Planejamento Energético, encontra-se em ligeiro retrocesso, particularmente na área de Engenharia de Reatores e Térmica.

A Comissão Verificadora considera o programa operando de maneira satisfatória, contribuindo para a formação de recursos humanos de boa qualidade para as áreas de Tecnologia Nuclear e de Planejamento Energético, sendo favorável à renovação do credenciamento em nível de mestrado, fazendo algumas recomendações com vistas à evolução futura do mesmo:

a) separação entre o Programa de Engenharia Nuclear e o Programa Energético;

b) necessidade de substituições de docentes, que se afastam, por outros de igual nível de formação e experiência;

c) ênfase nas atividades experimentais, particularmente na área de Engenharia de Reatores;

d) adequação da capacidade computacional do NCE/UFRJ diante do atual volume de atividades da instituição.

#### • Dados sobre o Curso

##### 1. Corpo Docente

Segundo a CAPES o corpo docente é composto de 21 professores, todos especialistas em Engenharia Nuclear, sendo 17 doutores e 4 mestres; 18 estão em tempo integral e 3 em tempo parcial. No período, 16 professores lecionaram e orientaram dissertações/teses, simultaneamente, e 5 apenas lecionaram. Todos estiveram envolvidos em atividades de pesquisa.

A CAPES considera adequado ao curso o que se refere ao corpo docente.

A instituição solicita o credenciamento dos professores Arthur Gerbasi da Silva e Luiz Osório de Brito Aghina para ministrarem Atividades de Ensino, Pesquisa e Orientação de Teses. Ambos possuem credenciais para as funções solicitadas conforme *curriculum vitae* anexo.

Segundo a Comissão Verificadora, após a solicitação de renovação de credenciamento, os professores Antônio Barros de Castro e Roberto Longo Freitas saíram da COPPE.

##### 2. Corpo Discente

No ano de 1982 foram titulados 18 mestres, situando-se o tempo médio para titulação em torno de 3,5 anos. Em dezembro de 1982, o curso contava com 105 alunos de mestrado e 13 de doutorado. Entre os primeiros, 46 apenas cursavam disciplinas, 1, além de fazê-lo elaborava sua dissertação, 57 apenas se dedicavam ao trabalho terminal e 1 se encontrava com sua matrícula trancada.

##### 3. Orientação de Dissertações/Teses

No período, a relação orientando/orientador situou-se em torno de 5 alunos, com variações dentro do intervalo de 1 a 8 orientando por professor.

##### 4. Produção Científica Discente

Considerada pela CAPES como adequada para o curso de mestrado.

##### 5. Produção Científica Docente

No período que compreende o 2º semestre de 1981 e o ano de 1982, inte-

grantes do corpo docente publicaram 1 livro, 11 artigos em periódicos nacionais, 4 artigos em periódicos internacionais e 13 resumos em anais de congresso, sendo 2 internacionais. Foram também produzidos 4 outros trabalhos classificados como produção técnica.

## 6. Atividades de Pesquisa

Foram listados 3 projetos independentes e mais 24 linhas de pesquisa, coerentes com as áreas do curso e sua estrutura curricular.

## II – VOTO DO RELATOR

Tendo em vista as considerações acima, somos favoráveis à renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Engenharia Nuclear, nível de mestrado, da UFRJ – COPPE, com as áreas: Física de Reatores e Nuclear Aplicada – Teórica; Física de Reatores e Nuclear Aplicada – Experimental; Engenharia de Reatores e Térmica; Interdisciplinar de Energia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com os efeitos desta renovação retroativos à data do término do primeiro credenciamento.

## III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, acompanha o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 1984.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo – Presidente/Nilson Paulo – Relator

## IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 24 de janeiro de 1984.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – MG

Renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, com área de concentração em Morfologia, em níveis de mestrado e doutorado.

CESu, 2º Grupo – Par. no 25/84, aprovado em 26/1/84 (Proc. nº 339/83)

## I – RELATÓRIO

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFMG encaminha, para apreciação deste Colegiado, a documentação pertinente para pedido de renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, com área de concentração em Morfologia, nos níveis de mestrado e doutorado.

O curso iniciou suas atividades em 1973 e foi credenciado por este Conselho, mediante o Parecer no 3.481/75 aprovado em 1º de setembro de 1975, decorrente do processo nº 4.771-CFE.

Presentemente, o Relator fundamenta-se nas informações prestadas pela instituição requerente, pelo relatório técnico da CAPES e relatório da Comissão Verificadora constituída por consultores científicos especialistas da área.

A tradição de ensino e pesquisa da UFMG tem sido objeto de apreciação deste Colegiado em diversas oportunidades, por ocasião do reconhecimento de seus cursos de graduação e credenciamento de estudos pós-graduados.

A manutenção do curso não depende de projetos financiados por órgãos externos. Está vinculada à própria universidade, o que dá autonomia ao curso.

Desde o início das atividades do curso de pós-graduação, o Departamento de Morfologia ocupava instalações em diferentes andares do prédio da Faculdade de Medicina da UFMG até 1975. A partir de março de 1976, o Departamento passou a ocupar novas instalações nos prédios do Instituto de Ciências Biológicas, no Campus Universitário de Pampulha. A parte física é *“perfeitamente satisfatória em termos de espaço disponível e estrutura dos laboratórios”*. Destaca-se *“a qualidade do equipamento e sua manutenção”*. Há salas de estudo para docentes e para alunos.

Consta do processo o levantamento bibliográfico da biblioteca do Departamento de Morfologia e a relação das revistas mais importantes para pós-graduação em Morfologia, assinadas pela UFMG, pertencentes à biblioteca do ICB e distribuídas pelas diferentes unidades da área biológica da universidade. No prédio do Instituto de Ciências Biológicas, há uma biblioteca pequena com os últimos números das mais importantes revistas da área, além de uma coleção de livros didáticos e científicos. Ao lado, fica o prédio da Biblioteca Central da UFMG, que contém vasto acervo de livros e revistas da área biológica. Após o credenciamento do curso, houve aumento do acervo bibliográfico.

Desde o seu credenciamento, o programa tem-se aperfeiçoado e amadurecido, tanto no que se refere à sua estrutura curricular, conteúdos disciplinares, como ao seu corpo docente. Foram introduzidas modificações no regulamento do curso, devidamente aprovadas pelo Colegiado do Curso e pelo Conselho de Pós-Graduação da UFMG.

O curso ministra disciplinas básicas pertinentes à formação do morfologista. As disciplinas objetivam não só a formação do docente, mas também a do pesquisador da área. O curso atende, também, a pós-graduação de outras áreas, fornecendo embasamento morfológico para cursos de Patologia, Fisiologia, Parasitologia e outros. O aluno, de comum acordo com o seu orientador e aprovação do colegiado, poderá matricular-se em qualquer disciplina de pós-graduação da UFMG ou de outra universidade, mediante entendimento prévio com o Departamento envolvido. A Comissão Verificadora considerou plenamente satisfatórias a abrangência e a organização didática do curso.

É boa a dimensão do corpo docente quanto à titulação e vínculo com a universidade e o programa.

O curso não depende de professor-visitante. Há apenas dois orientadores de fora e estão no regime de dedicação exclusiva. Dos componentes do corpo docente, 16 trabalham em regime de dedicação exclusiva, 4 em regime de 40 h e ape-

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, a Ministra de Estado da Educação e Cultura HOMOLOGA o Parecer do Conselho Federal de Educação

nº 2/84 - favorável à renovação do credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir desta data, do curso de pós-graduação em Engenharia Nuclear, com áreas de concentração em Física de Reatores e Nuclear Aplicada - Teórica; Física de Reatores e Nuclear Aplicada - Experimental; Engenharia de Reatores e Térmica; Interdisciplinar de Energia, a nível de mestrado, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com os efeitos retroativos à data do término do primeiro credenciamento. (Proc. 23001.000442/83-0).

D.O. 09.03.84 p. 3.476